

PORTARIA Nº 1095, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA AMARAL SOUSA, protocolado sob o nº 2735/2014, datado em 04/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA AMARAL SOUSA**, inscrita no CPF n° 026.680.214-13, ocupante do cargo de Agente Público Educacional I - Professora, 07 (sete) dias de licença médica, a contar de 03/11/2014 à 09/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 03/11/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 19 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILV*a*

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br